

**DECRETO Nº 19322/2023**

**Concede Licença Maternidade à servidora Romiana Sara Hamera Cabredo.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença Maternidade à servidora **ROMIANA SARA HAMERA CABREDO**, matrícula funcional 19438-1, portadora do RG n.º 9.555.509-8/PR e do CPF/MF n.º 008.970.779-62, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Matutino), lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, no período de 08 de fevereiro a 06 de agosto de 2023, com base na Lei 1.551/2010.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças